



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

CONSELHO DE CAMPUS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 27/08/2018

Aos vinte e sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas da tarde, na sala duzentos e dez do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Viamão*, teve início a Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus*. A sessão foi presidida pelo Diretor-geral *pro tempore*, Alexandre Vidor, e estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: Alexsander Ferreira, Daniela Fávero, Denírio Marques, Gabriela Ataíde Isaia, Julio Cesar Nunes Rolhano Ramaís de Castro e Sílvia Grando. A reunião iniciou com o Presidente saudando a todos, em seguida, fez a leitura pauta única: **Regimento complementar**. Após apresentação da minuta do Regimento complementar, o conselho definiu que a metodologia de análise se fará por destaques ao texto. Inicialmente, fizeram-se destaques quanto à estrutura do *campus*, principalmente no que concerne à Coordenação de Tecnologia da Informação, ao Núcleo de Ações Afirmativas e ao Setor de Estágios. Ademais, questionaram-se as nomenclaturas de algumas das comissões, a exemplo da “comissão de heteroidentificação”, que, de acordo com os presentes, está equivocada do ponto de vista semântico. Em relação à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, decidiu-se unanimemente por sua vinculação à Diretoria de Administração e Planejamento, pelo entendimento de que as atribuições desempenhadas pela coordenadoria dizem mais respeito a esta diretoria. Em relação ao Setor de Estágios e ao Núcleo de Ações Afirmativas, decidiu-se, por unanimidade, pela manutenção da vinculação dos mesmos à Coordenação de Extensão. Em seguida, debateu-se sobre a proposta de criação, a partir deste Regimento complementar, do Setor de Apoio ao Estudante, vinculado à Direção de Ensino. Os conselheiros questionaram a criação de um novo setor no *campus*, no qual atuaria apenas uma servidora, tendo em vista o quantitativo reduzido de servidores atualmente lotados no *campus*. Após ponderação de prós e contras, 7 (sete) conselheiros votaram pela não criação do referido setor, enquanto 1 (um) votou pela sua criação. A decisão, baseada na conjuntura institucional do *campus*, remeteu à supressão dos artigos 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) da minuta. Dado o adiantado do horário, bem como compromissos inadiáveis de conselheiros, notadamente em relação às aulas, decidiu-se pela interrupção da presente reunião, a ser retomada em nova reunião extraordinária, agendada para o dia trinta de agosto de dois mil e dezoito. Nada mais havendo a constar, eu, Daniela Fávero, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Alexandre Martins Vidor

Alexsander Ferreira

Daniela Fávero

Denírio Marques

Gabriela Ataíde Isaia

Julio Cesar Nunes Rolhano

Ramaís de Castro

Sílvia Grando

*O documento original encontra-se assinado na Secretaria do Concamp